PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
EM 28.07.22
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 043/2022 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PONTO FACULTATIVO** no Município de Baião/PA, o dia 28 de julho de 2022, exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do falecimento do servidor ***BENEDITO CAMPELO DAMASCENO JUNIOR.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ–SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal